Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/08/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 796 , DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de implantação de uma Capela mortuária no Bairro Santos Dumont.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de agosto de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador / ~~PODEMOS~~

Justificativa

Obsta frisar, que o Bairro Santos Dumont esta localizado na região Oeste da nossa Cidade, e que encontra sua população em crescimento, e que de forma atuante e participativa vem contribuindo de forma significativa no desenvolvimento econômico de nosso município, haja vista que hoje em seu grande avanço populacional os munícipes desta região necessitam de um ambiente digno para velar seus entes queridos.

Neste sentido, a necessidade da implementação de uma Capela mortuária, é de suma importância para os anseios da população local, haja vista que já existe uma área pública disponível para a implantação, e assim fomentando o conforto a comodidade e a segurança para aqueles que estão reunidos em consternação, visando um ambiente digno para velar seus entes neste espaço.

Sendo assim, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, agradeço e reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA